



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete do Prefeito

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.254, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2019, no valor de R\$ 60.957,00".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.108/2018, de 18 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 60.957,00 (Sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais), conforme abaixo especificadas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E FEDEFESA CIVIL

803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4185 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

795 – Carro APAE – Programa SIGTV.....R\$ 60.957,00

TOTAL.....R\$ 60.957,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R\$
795	Transf. SIGTV Estrut. Investimento – Carro APAE	60.957,00

TOTAL GERAL.....R\$ 60.957,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 10 de outubro 2019.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal